PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2026

MAPA DE RISCOS

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1. Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso para aquisição em tela.

Risco 01 – Fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas	
Probabilidade:	( ) Baixa (**X**) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (**X**) Alta
Dano:	O fornecimento de materiais ou bens em desacordo com as especificações, bem como a execução inadequada da instalação das persianas, poderá comprometer sua utilização, gerar necessidade de substituições, correções ou retrabalhos e ocasionar prejuízos ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal.
Ação Preventiva:	Estabelecer especificações técnicas claras e objetivas para os itens; conferir os materiais e bens no momento do recebimento; e acompanhar a medição, montagem e instalação das persianas, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas.
Ação..de Contingência:	Recusar o recebimento dos materiais ou bens em desconformidade; determinar a substituição, correção ou refazimento, conforme o caso, sem ônus adicional para a Administração; e aplicar as medidas e penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

Risco 02 – Atraso na entrega dos itens contratados	
Probabilidade:	( ) Baixa (**X**) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (**X**) Alta
Dano:	O atraso no fornecimento dos materiais e bens ou na execução dos serviços de instalação poderá prejudicar o atendimento das demandas administrativas e operacionais, ocasionar desabastecimento de determinados materiais e postergar a utilização dos bens ou a adequação dos ambientes da Câmara Municipal.
Ação Preventiva:	Estabelecer prazos de entrega e execução compatíveis com as características dos itens; acompanhar os prazos das solicitações realizadas; e manter comunicação com os fornecedores para identificação antecipada de possíveis dificuldades no cumprimento das obrigações.
Ação de Contingência:	Notificar a empresa responsável para regularização do fornecimento ou da execução; adotar as medidas administrativas e penalidades previstas, quando cabíveis; e, diante da impossibilidade de atendimento pelo fornecedor, adotar as providências permitidas pela Ata de Registro de Preços e pela legislação aplicável para assegurar o atendimento da necessidade.

Alegrete-RS, 17 de novembro de 2026.

Manoel Lucas Assunção Rodrigues
Agente Legislativo
Matrícula: 506-1

Assinado por 3 pessoas: MANOEL LUCAS ASSUNÇÃO RODRIGUES, FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES e PATRICIA RODRIGUES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmalegrete.1doc.com.br/verificacao/14A7-5D11-0A22-09B2 e informe o código 14A7-5D11-0A22-09B2